



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.955, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia/MG ao Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia/MG ao Sr. Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, diretor-geral da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, pelos relevantes e comprovados serviços prestados em favor do Município de Santa Luzia/MG.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de janeiro de 2026

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA